



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017

CONSIDERANDO a Lei nº 11.778/08 e a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 15/2015, de 26 de novembro de 2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, estão abertas inscrições para a seleção de discentes para o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO no Laboratório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - LAMAU do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta oferta de Estágio Obrigatório do LAMAU será desenvolvida sob a coordenação do professor Dr. Gabriel Rodrigues da Cunha e coordenação adjunta do professor Msc. Tiago Souza Bastos, do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CAU da UNILA. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário nesta oferta é de 170 horas/aula (142 horas/relógio), sendo o cumprimento mínimo de 10 horas semanais e máximo de 20 horas semanais.

2. DOS OBJETIVOS DA OFERTA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO LAMAU

2.1 São objetivos deste estágio:

- a) Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, visando o desenvolvimento do discente para a cidadania e para o trabalho.
- b) Cumprir os requisitos para aprovação e obtenção do diploma de bacharel em Arquitetura e Urbanismo;
- c) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- d) Atender às demandas reais de interesse social relacionadas ao ambiente construído e aos territórios da região da trílice fronteira.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES:

3.1 Compete ao discente participante do Estágio Obrigatório:

- a) Elaborar, em conjunto com o responsável pela concedente (LMAU) e com o professor orientador do estágio no CAU-UNILA, o plano de trabalho de atividades;
- b) Participar, com bom rendimento, de todas as atividades programadas no plano de trabalho de estágio;
- c) Realizar reuniões periódicas com o professor orientador do estágio, a fim de realizar o acompanhamento das atividades;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

4. DAS VAGAS

4.1 São abertas por este edital, 04 (quatro) vagas para participação no Estágio Obrigatório oferecido pelo LMAU.

4.2. As vagas oferecidas por este Edital **não** serão remuneradas.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DO CANDIDATO

5.1 Poderá concorrer às vagas abertas por este edital, o discente graduando em Arquitetura e Urbanismo que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA, e ter concluído o quinto semestre letivo;
- b) Ter disponibilidade para dedicação de, pelo menos, 10 horas semanais às atividades do estágio.
- c) Estar habilitado a manejar ferramentas de Desenho Técnico Assistido por computador.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão realizar a inscrição entre os dias 18 e 20 de fevereiro de 2017, por meio do e-mail gabriel.cunha@unila.edu.br.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador de Estágio do Curso de Arquitetura e Urbanismo, por meio de entrevista.

7.2 As entrevistas serão realizadas no dia 21 de fevereiro. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o melhor horário para a realização da entrevista, sendo que a confirmação do agendamento será encaminhada ao e-mail institucional do candidato.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção dos candidatos será divulgado em até 48 horas depois do término das entrevistas.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

9.1 Após a seleção e a divulgação dos resultados, o candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio, no qual demonstre estar ciente de seus direitos e deveres, na Divisão de Estágio e Atividade Acadêmica Complementar, das 8h às 12h ou das 13h às 17h30.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação de alunos neste Estágio Obrigatório não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;

10.2 Os casos omissos serão decididos pelas Instâncias Competentes.

Foz do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2017.

Kelin Franciane Diedrich
Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares
Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I ao EDITAL N° 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017



Av. Tancredo Neves, 6731
85867-970 | Foz do Iguaçu | PR
PTI – Bloco 4
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

ENTREVISTA DO CANDIDATO

Identificação

Discente:	
Período:	

Observações da entrevista:

O discente possui algum impedimento para se tornar estagiário: () sim () não
--

Docente Avaliador(a)
_____ Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Anexo II ao EDITAL N° 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017



Av. Tancredo Neves, 6731
85867-970 | Foz do Iguaçu | PR
PTI – Bloco 4
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Classificação	Nome do discente candidato a estágio
1°	
2°	
3°	
4°	
5ª	
6°	
7°	
8°	
9°	

Docente Avaliador(a)
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura/ Carimbo</p> <p style="text-align: center;">Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.</p>

